

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.** Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e seis minutos, reuniram-se remotamente os membros da Assembleia Departamental DCOMP, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do prof. Daniel Ludovico Guidoni. Estavam presentes ainda os seguintes professores: Alexandre Bittencourt Pigozzo, Carolina Ribeiro Xavier, Charles Figueredo de Barros, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, Edimilson Batista dos Santos, Elder José Reoli Cirilo, Elisa Tuler de Albergaria, Elverton Carvalho Fazzion, Flávio Luiz Schiavoni, Jonathan Esteban Arroyo Silva, Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Marcos Antônio de Matos Laia, Matheus Carvalho Viana, Michelli Marlane Silva Loureiro, Milene Barbosa Carvalho, Rafael Sachetto Oliveira, Sofia Larissa da Costa Paiva e Vinícius Humberto Serapilha Durelli. O teto de duração da reunião foi definido para às 15:36. Em seguida, o presidente verificou a necessidade de modificações na pauta e nenhuma alteração foi sugerida. Como informes, o prof. Daniel Guidoni esclareceu que os profs. em processo de progressão podem entrar em contato com o departamento para dar celeridade ao processo na universidade. A profa. Fernanda Sumika Hojo de Souza entrou na reunião neste momento. Com o fim dos informes, o presidente deu início aos itens de pauta. **ITEM 01 – Deliberação sobre a redistribuição por reciprocidade entre os Profs. Prof. Daniel Ludovico Guidoni do DCOMP/UFSJ e Álvaro Rodrigues Pereira Junior do DECOM/UFOP. Relator: Comissão específica composta pelos profs. Matheus Carvalho Viana, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho e Vinicius da Fonseca Vieira.** Iniciando a discussão sobre o item, o prof. Daniel Guidoni gentilmente solicitou que a profa. Milene, subchefe do DCOMP, realizasse a condução das discussões. A profa. Milene solicitou que a comissão se manifestasse sobre o pedido de redistribuição por reciprocidade entre os profs. Daniel L. Guidoni do DCOMP/UFSJ e Álvaro Rodrigues Pereira Junior do DECOM/UFOP. O prof. Matheus prosseguiu com a leitura do relato elaborado pela comissão, que foi: *I - Histórico.* Os seguintes documentos compõem a solicitação de redistribuição por reciprocidade entre os Profs. Prof. Daniel Ludovico Guidoni do Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e Álvaro Rodrigues Pereira Junior do Departamento de Computação (DECOM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): 1. Email intitulado “Comissão para avaliar Redistribuição de professor entre UFSJ e UFOP”, enviado pelo professor Daniel Ludovico Guidoni à Comissão no dia 5 de julho de 2021, contendo como anexo outros dois e-mails, registrados nos documentos 2 e 3; 2. Email intitulado “Interesse em redistribuição para o Dcomp”, enviado pelo professor Álvaro R. Pereira Jr no dia 29 de junho de 2021, destinado ao DCOMP; 3. Email intitulado “Solicitação de Redistribuição”, enviado pelo professor Daniel Ludovico Guidoni no dia 5 de julho de 2021, destinado ao DCOMP; 4. Email intitulado “Informações sobre o processo de redistribuição para a UFOP”, enviado pelo professor Daniel Ludovico Guidoni no dia 5 de julho de 2021, destinado à Comissão; 5. Currículo Lattes do Prof. Álvaro Pereira Jr. disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/9350793734509585>, extraído no dia 15 de julho de 2021. Os seguintes documentos foram produzidos pela comissão durante a análise do processo: 6. Planilha com histórico da relação de Encargos Didáticos por Docentes do curso de Ciência da Computação entre os anos 2017 e 2021, gerada no dia 5 de julho de 2021 a partir do sistema CONTAC; 7. Email intitulado “Comissão de avaliação de redistribuição”, enviado pelo professor Álvaro Pereira Jr no dia 14 de julho de 2021, com esclarecimentos na forma de respostas a questões formuladas pela Comissão; 8. Planilha com a relação Encargos Didáticos x Docentes do Departamento de Ciência da Computação, preenchida pelos docentes do DCOMP até o dia 22 de julho de 2021; 9. Planilha com a relação dos Encargos Didáticos do Departamento de Ciência da Computação, preenchida pelo Prof. Álvaro Pereira Jr.; 10. Entrevista com o Prof. Álvaro Jr com a Comissão realizada no dia 21 de julho de 2021 às 13:30 por videoconferência. *II - Mérito.* A presente comissão foi originalmente formada pelos Professores Milene Barbosa Carvalho, Vinícius da Fonseca Vieira, Matheus Carvalho Viana e Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, conforme nomeação na 96ª Reunião Ordinária Assembleia do Departamento de Ciência da Computação. Após

discussões iniciais, ocorridas em forma de email e registradas no Documento 1, o qual apresenta como anexos o Documento 2 e o Documento 3, e reuniões por videoconferência, a comissão identificou que seria importante atuar, principalmente, em duas frentes: 1) Analisar a adequação do Professor Álvaro Pereira Jr às demandas do Departamento de Ciência da Computação após uma potencial redistribuição do Professor Daniel Guidoni ao DECOM/UFOP; 2) Analisar os riscos à realização de um concurso para provimento de cargo de docente para preenchimento de vaga oriunda do DECOM/UFOP não ocupada previamente, oriunda de potencial redistribuição do Professor Daniel Guidoni ao DECOM/UFOP. Assim, a comissão se reuniu, inicialmente, para avaliar se os encargos didáticos historicamente cobertos pelo Professor Daniel Guidoni, em caso de sua potencial redistribuição, poderiam ser perfeitamente assumidos pelo Professor Álvaro Pereira Jr, tomando como base seu currículo Lattes (Documento 5). Em uma análise inicial, a comissão verificou que as áreas de atuação acadêmica dos professores Daniel Guidoni e Álvaro Pereira Jr não estão alinhadas. Considerando os encargos didáticos historicamente assumidos por professores do DCOMP, registrados no Documento 6, a comissão identificou que poderia ser possível que os outros docentes do DCOMP ficassem responsáveis pelos encargos deixados pelo professor Daniel Guidoni em caso de sua potencial redistribuição e o professor Álvaro poderia ficar responsável por outros encargos didáticos, atendendo a outras demandas do DCOMP. Mais ainda, com o objetivo de identificar a possível compatibilidade com as demandas do DCOMP e levando em conta sugestões apresentadas pelo Professor Daniel Guidoni (Documento 4), a comissão elaborou um conjunto de perguntas ao professor Álvaro Pereira Jr, respondidas através de email, reproduzido no Documento 7. Em outra perspectiva, a comissão verificou que, no caso de uma redistribuição do professor Daniel Guidoni ao DECOM/UFOP em que a contrapartida fosse um código de vaga, havia alguns riscos inerentes à realização de um concurso público para provimento de cargo de docente neste momento, já que a vaga em questão nunca havia sido ocupada e há uma série de decretos e iniciativas por parte do governo federal que poderiam impor uma dificuldade para a reposição da vacância. Em reunião da Assembleia do Departamento de Ciência da Computação ocorrida no dia 16 de julho de 2021, a comissão apresentou seu entendimento de que não há sobreposição entre as atuações dos Professores Álvaro Pereira Jr e Daniel Guidoni. Nessa mesma reunião, constatou-se que vários docentes poderiam ter seus encargos didáticos reenquadrados e que, dessa maneira, poderia ser possível que o Professor Álvaro Pereira Jr atendesse a encargos didáticos que estão sob responsabilidade do DCOMP e que historicamente apresentam carência de recursos humanos para lecioná-los. Também nessa reunião, a comissão apresentou alguns riscos para o preenchimento de uma vaga que não foi previamente ocupada, o que seria o caso da contrapartida no caso de uma possível redistribuição do professor Daniel Guidoni ao DECOM/UFOP sem a reciprocidade com o professor Álvaro Pereira Jr. Ainda na reunião da Assembleia do dia 16 de julho de 2021, houve um pedido de vistas do processo por parte da professora Carolina Ribeiro Xavier e, a partir desse pedido, foi solicitado à comissão que realizasse duas tarefas, visando um maior esclarecimento sobre a questão discutida: uma entrevista com o Professor Álvaro Pereira Jr por videochamada, visando identificar oportunidades de colaboração com o DCOMP/UFOP e uma consulta aos docentes do DCOMP para que indicassem os encargos que poderiam assumir no caso da redistribuição do Professor Daniel Guidoni ao DECOM/UFOP. É importante também mencionar que, no dia 19 de julho de 2021, a professora Milene Barbosa Carvalho solicitou seu desligamento da comissão, o que foi acatado por esta última. No dia 19 de julho de 2021, com o objetivo de melhor identificar as demandas de recursos humanos para os encargos didáticos sob responsabilidade do Departamento de Ciência da Computação, a comissão solicitou aos docentes do DCOMP que preenchessem uma planilha indicando os encargos didáticos que poderiam assumir (Documento 8), o que foi feito até o dia 21 de julho de 2021. Uma réplica da mesma planilha foi enviada ao professor Álvaro Pereira Jr, ao qual foi também solicitado o preenchimento e cuja cópia está registrada no Documento 9. No dia 21 de julho de 2021 foi realizada uma entrevista com o professor Álvaro Pereira Jr através da plataforma Google Meet, que prontamente prestou os

esclarecimentos solicitados pela comissão (Documento 10). Após essa conversa, foram identificados diversos pontos, dos quais alguns merecem destaque. O professor Álvaro Pereira Jr relatou que está confortável em cobrir uma série de encargos didáticos, dos quais é importante destacar Banco de Dados, Inteligência Artificial e Lógica, que atualmente são encargos que apresentam carência no DCOMP. É importante mencionar que a análise do Documento 8 mostrou que há uma carência de docentes no encargo didático relacionado à disciplina Introdução aos Sistemas Lógicos (ISL), que não seria resolvida com uma possível redistribuição do Professor Álvaro Pereira Jr. Outros pontos relevantes na entrevista que a comissão julgou merecedores de destaque, listados a seguir, são que o professor Álvaro Pereira Jr: não tem interesse em atuar de maneira central em pesquisa e desenvolvimento de projetos da maneira tradicional, mas sim contribuir com colaborações em grupos de forma mais aplicada; tem um histórico de atuação em projetos voltados para inovação tecnológica, destacando a coordenação de três projetos com financiamento superior a R\$ 100.000,00; atua com ênfase na formação do estudante com habilidades empreendedoras e voltada para produção de inovação tecnológica, relatando diversos casos desta atuação na UFOP; entende que sua atuação se dá mais no suporte nas áreas acadêmicas voltadas à pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas, embora no passado tenha também contribuído de forma mais técnica em pesquisa científica e que agora ele entende que pode contribuir mais com pesquisa tecnológica; destaca que sua contribuição ainda dependerá de um diagnóstico para estabelecer estratégias de cooperação com os grupos existentes e que declara não querer criar um novo grupo, mas apoiar ações e grupos existentes no departamento; é atuante na área de extensão, com destaque para organização do Programa Empreenda em Ação, que mobilizou universidades de todo o estado com uma competição de pitches. *III - Voto.* Mesmo ciente de que a área de atuação acadêmica do Professor Álvaro Pereira Jr não sobrepõe completamente a área possivelmente deixada pelo Professor Daniel Guidoni no caso de sua redistribuição, a comissão considera que o Professor Álvaro Pereira Jr atende a encargos didáticos que atualmente são carentes de recursos humanos no DCOMP e que os professores atualmente lotados no DCOMP podem atender aos encargos atualmente sob responsabilidade do Departamento. Além disso, a comissão entende que existem riscos inerentes ao possível provimento de cargo de docente relacionado a uma vaga não ocupada previamente, oriunda do DECOM/UFOP. Ademais, destaca-se que o Professor Álvaro Pereira Jr propõe diversas possibilidades de contribuições ao Departamento. Diante do exposto, o voto da comissão é favorável à redistribuição por reciprocidade entre os Professores Daniel Ludovico Guidoni, lotado no DCOMP/UFSJ, e Álvaro Rodrigues Pereira Junior, lotado no DECOM/UFOP.” Ao término da leitura do relato, a profa. Milene verificou se algum professor gostaria de mais esclarecimentos. O prof. Marcos, citando o documento 8 - “Planilha com a relação Encargos Didáticos x Docentes do Departamento de Ciência da Computação”, verificou que a disciplina de Programação de Computadores para o Curso de Engenharia de Produção noturno estava descoberta pelo DCOMP e estava fora da lista enviada para o prof. Álvaro. O prof. Matheus, informou que a referida disciplina é uma disciplina básica da computação e que todos os professores podem ministrá-la. A profa. Milene questionou se a comissão verificou se o prof. Álvaro poderia ministrar aulas no período noturno, e o prof. Matheus informou que esta pergunta não foi feita para o professor. Após ajustes no termo “decreto” para “lei complementar” no mérito do relato, o prof. Flávio questionou se a comissão verificou se o prof. Álvaro possui interesse em atuar na pós-graduação do DCOMP/UFSJ, uma vez que ele não faz parte da pós-graduação da UFOP, além de verificar se ele possui interesse em cobrir o prof. Daniel Guidoni na pós-graduação. O prof. Matheus informou que o prof. Álvaro recentemente pediu desligamento da pós-graduação na UFOP para se dedicar a trabalhos técnicos, mas ainda contribui com grupos de pesquisa da referida universidade. O prof. Matheus também informou que o referido professor possui interesse em colaborar com os grupos de pesquisas existentes na UFSJ e que possivelmente ele poderia se credenciar na pós-graduação da UFSJ, mas que em um primeiro momento ele não iria se credenciar direto na pós-graduação. O prof. Dárlinton, como membro da comissão, informou que o prof. Álvaro possui interesse em

contribuir, mas o referido professor terá que fazer um diagnóstico das oportunidades e possibilidades de contribuição. Em regime de votação, 17 professores foram a favor do voto da comissão, 2 professores foram contrários e os professores Daniel Guidoni e Fernanda Sumika manifestaram abstenção na votação por se considerarem interessados. **ITEM 02 – Deliberação sobre o pedido de redistribuição da Profa. Fernanda Sumika Hojo de Souza. Relator: Prof. Elder José Reioi Cirilo.** Iniciando a discussão, o prof. Elder informou que estava com a conexão ruim e instável e pediu para a profa. Michelli ler o seu relato previamente enviado para a referida professora. A profa. Michelli leu o relato, que foi: “*I - Histórico.* Constam da solicitação: E-mail de solicitação de inclusão de Item de Pauta; E-mail de aprovação na Chamada Pública de Redistribuição – DECOM/UFOP; E-mail de documentos adicionais (Processo 23122.000530/2021-8 - CONSU); E-mail da secretaria do DCOMP nomeando-me relator deste processo. *II – Mérito.* O presente parecer trata da solicitação de apreciação da redistribuição da Profa. Fernanda Sumika Hojo de Souza para o DECOM/UFOP nos termos da Chamada Pública DECOM/UFOP de 15 de março de 2021. Conforme exposto na referida Chamada Pública, a redistribuição se dará mediante a cessão pela UFOP à UFSJ de um código de vaga oriunda de aposentadoria. Tendo em vista o histórico de solicitações de redistribuição apreciadas no âmbito da Assembleia do DCOMP e no âmbito do Conselho Universitário da UFSJ, a referida solicitação de redistribuição atende aos requisitos necessários para que inicialmente não abrolhe prejuízos às atividades que vêm sendo exercidas pela Interessada no DCOMP/UFSJ, sendo: a oferta imediata de uma vaga. Recomendo, no entanto, ao relator do porvindouro Processo de Redistribuição da Profa. Fernanda Sumika Hojo de Souza, que destaque em seu parecer a necessidade da cessão do código de vaga proveniente da UFOP ao DCOMP, de modo a assegurar a capacidade operacional do mesmo. *III – Voto.* Diante do exposto, da manifestação de interesse da Profa. Fernanda Sumika Hoje de Souza pela redistribuição, do aceite pela UFOP com cessão de vaga em contrapartida, recomendo a Assembleia do Departamento de Ciência da Computação à aprovação da redistribuição da Prof. Fernanda Sumika Hojo de Souza para o DECOM/UFOP nos termos da Chamada Pública DECOM/UFOP de 15 de março de 2021, salvo melhor juízo.”. O prof. Leonardo questionou sobre a vaga cedida pela UFOP e o prof. Elder informou que, de acordo com a chamada pública, a referida vaga é uma vaga oriunda de aposentadoria. Após, o prof. Leonardo questionou a profa. Fernanda, conselheira do DCOMP no conselho superior, sobre a resolução de concursos na UFSJ. A prof. Fernanda informou que a minuta foi aprovada na reunião do dia 12 de julho de 2021 (conforme relato enviado por email), destacando a possibilidade de realizar parcialmente ou integralmente o concurso de maneira remota durante a pandemia. Destacou também que a forma de realização do concurso é uma decisão da unidade acadêmica. Em casos excepcionais e em um cenário após a pandemia, a unidade acadêmica também poderá solicitar ao Conselho Superior a realização remota de futuros concursos. O prof. Leonardo então questionou se o concurso de Cálculo Numérico do DCOMP poderá ser aberto ou se ele está preso por questões de orçamento. O prof. Daniel Guidoni, como chefe de departamento, informou que entrou em contato com a PROGP para verificar a possibilidade de abertura imediata do referido concurso. Como resposta, a PROGP informou que a única dificuldade para a realização do referido concurso era a resolução da UFSJ para a realização de concursos públicos, onde a resolução vigente não previa a realização de provas na modalidade remota. A PROGP informou também que, após a aprovação da nova resolução, os concursos de vagas de aposentadorias poderiam ser realizados. O prof. Leonardo manifestou entendimento sobre a vontade dos professores em realizar a redistribuição e desejou sucesso a nova empreitada, mas destacou que o DCOMP está perdendo dois profissionais de excelente qualidade técnica. Após manifestação do prof. Daniel Guidoni, o prof. Elder manifestou que o departamento deveria avaliar a área do concurso na vaga da professora Fernanda e os responsáveis em conduzir o processo do concurso. Em regime de votação, 19 professores votaram a favor do voto do relator e os professores Daniel Guidoni e Fernanda Sumika manifestaram abstenção por se considerarem interessados. O prof. Flávio informou que achou interessante a chamada de redistribuição e que o DCOMP poderia avaliar esse formato em futuras vagas, inclusive na

vaga da redistribuição da profa. Fernanda, onde o DCOMP já recebeu solicitações de redistribuição no passado. O prof. Daniel Guidoni manifestou que também não conhecia esse formato e que acha interessante o departamento avaliar esta possibilidade. O prof. Daniel Guidoni solicitou ao prof. Matheus os arquivos gerados pela comissão (planilha preenchida pelos professores do DCOMP, planilha preenchida pelo prof. Álvaro) para que a ata contenha um registro formal da distribuição de encargos feita pelos professores e considerada pela comissão em sua análise, uma vez que esta distribuição elucidará futuras discussões no departamento. O prof. Matheus informou que o prof. Vinícius Vieira encaminhou os referidos documentos para o e-mail do departamento. O prof. Dárlinton, como sugestão, informou que o DCOMP poderia criar um processo no SIPAC para conter os documentos ao invés de listá-los na ata. O prof. Daniel Guidoni ponderou essa questão e informou que em um futuro próximo o DCOMP irá avaliar a criação de processos no SIPAC sobre os itens da pauta de reuniões. O presidente deu por encerrada a reunião às 14h33 e eu, Daniel Ludovico Guidoni, lavrei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, 16 de julho de 2021.